



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Dispõe sobre a denominação de “Cão Myke” a uma clínica veterinária – programa Meu Pet de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 85/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Cão Myke" a uma Clínica Veterinária – Programa “Meu Pet”, localizada na Rua Nelson Cardoso Marques com a Avenida Betsaida no Jardim Betânia, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cão Terapeuta 2009–2018".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/04/2024 15:00

Checksum: **6F7A16F85A0F7665AB898E4CF6DECA63A1EA94D5EC534599D3649F50A0DADCCB**

